

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.  
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br) – [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)

PORTARIA CRCSE N.º 101, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o art. 2º da Portaria nº 015/2022 que nomeia Ouidor do CRCSE e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria CRCSE nº 015/2022 que nomeia Ouidor do CRCSE e dá outras providências e que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º Delegar as atribuições constantes no §2º, do artigo 6º, da Resolução CRCSE nº 518/2019 a Técnica em Contabilidade SANDRA REGINA MENEZES DOS SANTOS.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE  
Presidente